

2/2026

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2026 -----**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório do Pavilhão Multiusos, em Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº2 ambos de 30 de janeiro de 2026.-----

	PF
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Maria Madalena Lança Marques	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Jorge José Horta Revez	a)
Manuel Francisco Horta Fabião	P
Cláudia Regina Marques de Almeida	P
Pedro Miguel Claudino Gil Duarte	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Marta Lúgia de Almeida Belo	P
Rodrigo Manuel Colaço Raposo	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Ana Isabel Raposo Martins	a)
Carolina Oliveira Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
João José Severo Arnedo Rolha – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
Francisco Lampreia Bonito Marques – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Jorge José Horta Revez, fez-se representar pelo Sr. José Rodrigues Simão e a Sr.ª Ana Isabel Raposo Martins, fez-se representar pelo Sr. Augusto Francisco da Silva Canudo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Cláudia Isabel Nascimento Celestino; -----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos; -----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO:-----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da Assembleia, a Presidente declarou aberta a sessão às 18h15. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. - NOTA DE SOLIDARIEDADE:-----
-----O Sr. Luís Caetano, em nome dos eleitos da Bancada do PS, apresentou uma Nota de Solidariedade, cujo teor se transcreve: -----

NOTA DE SOLIDARIEDADE

“Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----
Senhor Presidente da Câmara Municipal,-----
Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----
Caros presentes,-----

Os deputados do Partido Socialista representados na Assembleia Municipal de Mértola vêm, nesta sessão, expressar publicamente a sua profunda e sentida solidariedade para com as populações da Região Centro, em particular do concelho de Leiria, reconhecendo simultaneamente o meritório trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Mértola, pelas Juntas de Freguesia do concelho, e pelas entidades locais com responsabilidade social e por toda a comunidade que, de forma empenhada e altruísta, apoiaram e continuam a apoiar aquela região. -----
Num momento marcado por dificuldades e desafios exigentes, Mértola respondeu com o que de melhor tem: a sua capacidade de união, o seu espírito solidário e a determinação das suas instituições e das suas gentes. Esta mobilização coletiva demonstrou que a solidariedade não é apenas uma palavra, mas um compromisso ativo, traduzido em ações concretas e eficazes. -----

Foi notável a forma como diferentes entidades trabalharam lado a lado, colocando recursos, competências e disponibilidade ao serviço de uma causa comum. Esta articulação institucional reforça o papel do poder local como elemento estruturante da coesão territorial e social, capaz de agir com proximidade, humanidade e eficácia. -----

Queremos igualmente sublinhar o papel da comunidade local — dos cidadãos anónimos, das associações e dos profissionais — que, com generosidade e sentido de dever cívico, contribuíram para levar apoio e esperança a quem mais precisava. A verdadeira força de um território mede-se também na sua capacidade de cuidar dos outros, mesmo quando esses outros estão geograficamente distantes. -----
Esta demonstração de solidariedade fortalece os laços entre regiões e reafirma os valores que sustentam a nossa democracia local: cooperação, responsabilidade, humanidade e compromisso com o bem comum.-----

Os deputados municipais do Partido Socialista manifestam, assim, o seu profundo agradecimento a todos os que se envolveram nesta causa e reafirma a sua solidariedade incondicional para com as populações da Região Centro e outras regiões do nosso país que estão a atravessar dificuldades, desejando que o esforço coletivo contribua para uma recuperação célere e sustentada. -----

Aproveitamos ainda esta ocasião para dar uma palavra de reconhecimento à Câmara Municipal, aos Bombeiros, à Proteção Civil e a todas as demais entidades que, ao longo das últimas semanas, têm acompanhado com permanente atenção a evolução do caudal do Rio Guadiana, demonstrando elevada responsabilidade, capacidade de prevenção e prontidão na salvaguarda de pessoas e bens. -----

Importa igualmente enaltecer a forma exemplar como o nosso território respondeu quando, por motivos preventivos, foi necessário proceder à saída temporária dos idosos da Santa Casa. Nesse momento, ficou bem evidente a força solidária de Mértola: as várias IPPS do concelho, voluntários e outras entidades locais uniram-se prontamente, colocando instalações, meios e recursos humanos ao serviço do bem comum, garantindo segurança, dignidade e acompanhamento aos utentes. Esta ação coletiva reafirma a maturidade institucional e a profunda humanidade que caracterizam o nosso concelho. -----

Que estes exemplos de união continuem a inspirar a nossa ação futura, reforçando a identidade solidária do nosso concelho e a convicção de que, juntos, somos sempre mais fortes.-----

Mértola, 13 de fevereiro de 2026 -----

Os Eleitos da Bancada do PS” -----

----- Os Eleitos das Bancadas da AD e CDU, associaram-se à Nota de Solidariedade apresentada. -----

1.2. – MOÇÃO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO:-----

----- A deputada municipal Madalena Marques, em nome dos Eleitos da Bancada da CDU, apresentou uma moção, cujo teor se transcreve:-----

INTERVENÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA MOÇÃO -----

“Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores vereadores -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Apresentamos esta moção referente ao Dia Internacional da Mulher, um momento para lembrar a luta histórica das mulheres pela igualdade e pela dignidade.-----

Não podemos esquecer as mulheres de Mértola que, mesmo nas mais difíceis condições, resistiram e lutaram contra o fascismo, mantendo viva a esperança de liberdade e justiça. O 25 de Abril abriu caminhos de direitos e igualdade, mas a igualdade plena ainda não é uma realidade.-----

Hoje, muitas mulheres continuam a ganhar menos pelo mesmo trabalho, vivem na precariedade, enfrentam horários desregulados e dificuldades na conciliação da vida profissional e familiar. E há ainda a realidade dolorosa da violência contra as mulheres, que exige respostas firmes e proteção. -----

Deixar também uma referência especial às trabalhadoras do Município de Mértola e das Juntas de Freguesia, mulheres que asseguram diariamente serviços públicos essenciais à população, muitas vezes em condições exigentes, com carreiras desvalorizadas e vínculos precários. O seu trabalho é indispensável ao funcionamento do poder local e merece reconhecimento, respeito e melhores condições. -----

Com esta moção, a CDU reafirma o compromisso com os valores de Abril, com o princípio de “para trabalho igual, salário igual”, com a proteção da maternidade e paternidade, com a redução do tempo de trabalho e com o reforço das respostas sociais públicas. -----

Apresentamos esta moção por convicção, em homenagem às mulheres de ontem e de hoje em Mértola, e porque acreditamos que não há democracia plena sem igualdade, nem liberdade sem justiça para todas as mulheres. -----

MOÇÃO

Dia Internacional da Mulher – 8 de Março

Pela Igualdade, pelos Direitos e pelos Valores de Abril

Considerando que: -----

- O Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de março, constitui um marco histórico da luta das mulheres pela emancipação, pela igualdade de direitos e pela dignidade no trabalho e na vida; -----

- Durante o regime fascista, derrubado pela Revolução do 25 de Abril de 1974, as mulheres portuguesas foram alvo de uma política de opressão, discriminação e negação de direitos fundamentais; -----

- A Revolução de Abril abriu caminho à consagração constitucional da igualdade entre mulheres e homens, à valorização do trabalho, à proteção da maternidade e da paternidade e ao alargamento dos direitos sociais e laborais; -----

- Persistem, contudo, profundas desigualdades que afetam de forma particular as mulheres, designadamente no plano salarial, no acesso a emprego com direitos e na estabilidade laboral, sendo desrespeitado o princípio constitucional de “para trabalho igual, salário igual”;

- A precariedade laboral, o subemprego e o desemprego de longa duração atingem de forma desproporcionada as mulheres, em especial as jovens trabalhadoras, condicionando a sua autonomia económica e agravando situações de pobreza;

- A desregulação dos horários de trabalho e a ausência de respostas sociais suficientes dificultam a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, penalizando sobretudo as mulheres;

- Se verifica um aumento preocupante dos casos de violência doméstica e de homicídios, constituindo a violência contra as mulheres uma grave violação dos direitos humanos que exige respostas firmes e eficazes;

- As trabalhadoras do Município de Mértola e das Juntas de Freguesia desempenham um papel essencial no funcionamento dos serviços públicos locais, assegurando diariamente funções fundamentais para a população, muitas vezes em condições de sobrecarga, baixos salários, vínculos precários e insuficiente valorização profissional;

A Assembleia Municipal de Mértola, reunida no dia 13 de fevereiro de 2026, delibera:

1. Assinalar o Dia Mundial da Mulher, reafirmando o compromisso com os valores de Abril, com a igualdade entre mulheres e homens, com a defesa dos direitos das mulheres e com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática;

2. Reafirmar a exigência do cumprimento efetivo do princípio constitucional de “para trabalho igual, salário igual”, do combate à precariedade laboral, da redução do tempo de trabalho para as 35 horas semanais, da proteção da maternidade e da paternidade e do reforço da rede pública de infraestruturas sociais, nomeadamente creches e lares;

3. Reconhecer e valorizar o contributo das trabalhadoras do Município e das Juntas de Freguesia do concelho de Mértola, defendendo a melhoria das suas condições de trabalho, a valorização das carreiras e o respeito pelos seus direitos laborais;

4. Manifestar solidariedade com a luta das mulheres, reconhecendo o papel das organizações, movimentos e associações que defendem os seus direitos e combatem todas as formas de discriminação e violência;

5. Determinar o envio da presente deliberação:

- Ao Movimento Democrático de Mulheres (MDM);

- Ao Presidente da Assembleia da República;

- Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

- Ao Governo da República, designadamente aos membros responsáveis pelas áreas da igualdade, do trabalho e da ação social;

- Aos Presidentes das Juntas de Freguesia e Assembleia de Freguesia do nosso Concelho;

- À Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);

- À Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

- À Comunicação social local e regional.

Os deputados da CDU”

-----Colocada à votação, a moção apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

1.3. – DIVERSOS ASSUNTOS:

-----O deputado municipal Manuel Fabião referiu que tem sido muitas vezes abordado por alguns munícipes que questionam sobre a ausência da GNR em Mértola, e nesse sentido solicita ao Sr. Presidente esclarecimentos sobre a situação.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que existem atualmente no Concelho 2 postos da Guarda Nacional Republicana – Mina de S. Domingos e Mértola, sendo que o posto da Mina de S. Domingos foi a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Corte do Pinto que procederam aos arranjos. Informou ainda que solicitou várias reuniões, junto do Ministério da Administração Interna, sendo que não obteve qualquer resposta ou disponibilidade para a sua realização, inclusive deixaram caducar o contrato de arrendamento da habitação que albergava os soldados, tendo a Câmara arrendado um espaço para o efeito, sem ter qualquer obrigação de o fazer, mas decidiu intervir, para não criar outro problema. Por outro lado, a Câmara disponibilizou-se para uma permuta de edifícios, atuais instalações do tribunal onde funciona o posto, pelo espaço dos antigos bombeiros, onde funcionam alguns dos serviços municipais, sendo que esse espaço em concreto até dispõe de instalações para alojamento dos soldados, e nem para isso o Ministério da Administração Interna teve capacidade de dar resposta. Informou ainda que o novo edifício do Centro Escolar está quase concluído, ficarão disponíveis os edifícios onde funcionam atualmente o Pré-Escolar e Escola do 1º Ciclo. Para além de todas as soluções já referidas, foi ainda disponibilizado um terreno junto ao monumento da caça para a construção de um novo posto da GNR, onde o Município se disponibilizava igualmente em contratar o projeto, não tendo o MAI respondido às questões das especificações necessárias para a elaboração desse projeto. A situação é a descrita e existem 2 postos a funcionar em simultâneo, sendo que o da Mina de S. Domingos é aquele que dispõe de condições para o armazenamento das armas. Na sua opinião houve uma clara má gestão do processo e que deixou a situação neste nível.

----- O deputado Manuel Fabião respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que se colocava inteiramente à disposição e que iria contactar o Governo Central, dentro das suas possibilidades, no sentido de tentar perceber a razão da “não resposta” e tentar resolver a situação. Acrescentou ainda que o Sr. Presidente da Câmara referiu por diversas vezes que a causa do problema era o Governo da AD, mas lembrou o assunto remonta ao Governo do PS.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que quando encetou o contacto da transmissão do posto de forma à resolução do problema, foi com a Ministra da Administração Interna do Governo da AD, daí a sua referência.

----- A deputada municipal Ana Morgado referiu que relativamente às Eleições Presidenciais que aconteceram no passado fim de semana, verificou que algumas mesas de voto, eram compostas única e exclusivamente por membros do Partido Socialista e neste sentido questiona o Sr. Presidente da Câmara quais os critérios usados para essa seleção.

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que nas Eleições Presidenciais, a escolha dos membros das mesas é da competência do Presidente da Câmara. Confessou que não o fez, mas que delegou noutras pessoas para o fazerem e tem a certeza de que os membros das mesas foram escolhidos de acordo com a disponibilidade de cada um. No entanto, informou a deputada Ana Morgado que nos dois últimos processos eleitorais, e nomeadamente na freguesia de Corte do Pinto, a CDU não compareceu à reunião para designação dos membros de mesa, nem sugeriu nomes para a composição das mesas

----- A deputada municipal Ana Morgado interveio no sentido de justificar a sua 1ª intervenção, pois na mesa onde exerceu o seu direito de voto, não lhe aceitaram o cartão de cidadão, nem verbalizaram o seu nome, não sendo os procedimentos normais executados como deveriam, e considera que se na mesa de voto estivessem membros de outras forças políticas, os mesmos teriam intervindo em sua defesa.

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem conseguido ao longo dos quatro anos e meio como Presidente, manter a independência e a distância relativamente a questões menores, sobretudo de foro político. Como Presidente de Câmara, solicitou aos serviços para entrarem em contacto com as diversas forças políticas para a constituição das mesas e confia que foi feito tudo o que era possível com imparcialidade. Informou a deputada que, por exemplo, a mesa de Penedos era constituída por quatro membros da CDU e um do PS. Considera incorreto estar numa sessão da Assembleia Municipal a catalogar as pessoas por serem de um partido ou de outro, e se alguém teve algum comportamento menos correto ou menos claro, nada poderá fazer em relação a isso. Acrescentou ainda que muitas vezes são nomeadas pessoas que nem sabem o que é presidir a uma mesa ou qual a sua função como secretário, e isso é transversal a qualquer força política.

-----O deputado municipal, em regime de substituição, José Rodrigues questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente às recentes intempéries no Concelho de Mértola, se existe um levantamento e se existe alguma linha de crédito para ajudar as situações mais graves.

-----Questionou ainda se existe alguma previsão para a abertura do Hotel na Mina de S. Domingos.

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o nível da água do Guadiana no Pomarão ainda não desceu e ainda não foi possível ser feito um levantamento real dos prejuízos. Foi remetido à CIMBAL o levantamento dos estragos ao dia de hoje, mas que estão com uma preocupação extrema relativa à intempérie e à questão das cheias. Para além da consequência mais direta com a cheia do Guadiana, existem outras questões mais preocupantes nomeadamente as barreiras, em que algumas já cederam e outras em risco de ceder e sobre as quais é necessário intervir com urgência.

-----Quanto à situação referida pelo deputado, os proprietários já fizeram atendimento com a Vereadora Ana Carrasco, aguardando informações mais precisas do Turismo do Alentejo para enviar o processo às entidades competentes.

-----Quanto ao hotel da Mina de S. Domingos, respondeu que a La Sabina, tem novo conselho de administração, com uma nova dinâmica na empresa, não sendo muito fácil a comunicação, no entanto foi informado que o contrato existente foi rescindido e que estão a estudar propostas para reabrir o espaço.

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

-----A Sr.^a Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, E DE 12 DE JANEIRO DE 2026: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, as atas das sessões extraordinárias da Assembleia Municipal realizadas nos dias vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte cinco e doze de janeiro de dois mil e vinte seis. -----

-----Relativamente à ata da sessão de 22 de dezembro de 2025, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezoito (18), votos a favor e quatro (4) abstenções, aprová-la. -----

-----Abstiveram-se os Sr. s João Rolha, Francisco Bonito, Augusto Canudo e José Rodrigues, por não terem estado presentes.-----

-----Quanto à ata de 12 de janeiro de 2026, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezasseis (16), votos a favor e seis (6) abstenções, aprová-la. -----

-----Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU, e o Sr. Augusto Canudo da Bancada da AD, por não terem estado presentes. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.3. - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO - PRAIA FLUVIAL DA TAPADA GRANDE DA MINA DE S. DOMINGOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração de Embarcações de Recreio - Praia Fluvial da Tapada Grande da Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo de 4 de fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos conforme proposto.-----

2.4. - ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025:-----

----- Foi presente para conhecimento o relatório de execução orçamental de 2025, em anexo.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.5. - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025 - ARTIGO Nº 124º DA LOE PARA 2026 - LEI Nº 73-A/2025 DE 30 DE DEZEMBRO:-----

----- Foi presente a informação nº 76/2026, de 19 de janeiro, da Divisão de Administração e Finanças, cujo teor se transcreve:-----

----- "De acordo com o preceituado no artigo nº 124º da Lei nº 73-A/2025 de 30 de dezembro, LOE para 2026, os Municípios podem proceder à integração do saldo de execução orçamental, após aprovação do mapa "Demonstração de Desempenho Orçamental", com recurso a uma revisão orçamental.-----

Aproveitando esta faculdade e dada a necessidade de utilizar o saldo da gerência de 2025 para proceder ao lançamento de um conjunto de processos que se encontram em preparação, junto se remete para aprovação, o respetivo mapa:-----

- Demonstração de Desempenho Orçamental do ano 2025.-----

Da informação constante do mapa, é possível apurar o saldo da execução orçamental de 2025, num total de 10.324.186,18€ (dez milhões trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos).-----

Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal para aprovação."-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete (17), votos a favor, quatro (4), votos contra e uma (1) abstenção, aprovar a integração do saldo da execução orçamental, conforme proposto pelo executivo.-----

----- Votaram contra os deputados Madalena Marques, Mariana Lopes, Ana Morgado e José Rodrigues.-----

----- Absteve-se o deputado José Francisco Candeias.-----

2.5. - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025 - ARTIGO Nº 124º DA LOE PARA 2026 - LEI Nº 73-A/2025 DE 30 DE DEZEMBRO - INTERVENÇÕES:-----

----- O deputado municipal, em regime de substituição, José Rodrigues questionou se a integração do saldo da execução orçamental de 2025, não foi possível introduzir no próprio ano, não foi utilizado ou a verba chegou muito tarde. Solicita esclarecimentos.-----

----- O deputado municipal Mário Martins referiu que não tinha intenção de intervir no ponto em discussão, no entanto e considerando a questão do Sr. José Rodrigues e não havendo uma boa interpretação do que é um orçamento e como é executado, solicita que o Sr. Presidente da Câmara ou quem ele delegar, esclareça os presentes sobre o assunto e qual a razão da transição de 10.324.186,18€, para que não se pense que não houve capacidade ou competência para o utilizar, salientando que as melhores execuções aconteceram com os executivos do PS.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu fazendo um enquadramento das obras executadas durante o ano de 2025, da capacidade que o Município teve para as executar e da facilidade que tem em captar financiamentos. Referiu que quando é elaborado o orçamento para o ano seguinte, existem um conjunto de ações que têm verba não definida e que quando é feita a absorção do saldo de gerência, passam a ações com verba definida, verba essa com projetos com maturidade para executar. Percebe a observação política das bancadas, mas deve-se olhar pelas diversas perspetivas. -----

----- O Sr. Presidente solicitou ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para fazer o enquadramento técnico da integração do saldo da execução orçamental de 2025. -----

----- O Chefe da Divisão de Administração e Finanças, explicou que o saldo a integrar resulta efetivamente da relação entre o saldo inicial de 2024, adicionado de toda a receita arrecada e subtraindo toda a despesa paga. Este é o procedimento habitual de integração daquilo que resulta da execução orçamental do ano anterior, e que vai ser incorporado na receita e vai proporcionar que alguns das ações que constam da proposta inicial do orçamento com financiamento não definido passem agora a ter financiamento definido e possam ser concretizadas

----- O deputado municipal, em regime de substituição, José Rodrigues referiu que percebeu a explicação do Sr. Presidente e compreende que os 4 milhões que chegaram quase no final do ano tenham sido difíceis de encaixar no orçamento de 2025. A sua dúvida é por que razão os outros 6 milhões não foram aplicados, por exemplo no Pomarão, pois desde 2002/2003 que foi abandonado, tratando-se de um abandono total, podendo eventualmente essa verba servir para colmatar um problema. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não percebe porque foi referido um abandono do Pomarão, se em 2009, foi construída na mesma localidade uma ponte transfronteiriça que liga Portugal a Espanha, não podendo ser sinónimo de abandono uma obra dessa dimensão, lembrando ainda que está em execução uma obra de 6 milhões de euros para ligar essa localidade à sede de Concelho. Do ponto de vista de infraestruturas, o Pomarão não está na fase que seria expectável, no entanto, foi executado o saneamento básico de Sapos, Azinhal, Góis, Álamo, estando em execução Tacões e um conjunto de outras intervenções. O Município tem tido capacidade de captar receita, e dessa forma tem conseguido concretizar os investimentos que entende necessários para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- A deputada Madalena Marques apresentou uma declaração de voto da Bancada da CDU, cujo teor se transcreve: -----

Declaração de Voto – Incorporação do Saldo Financeiro de 2025

----- "Votamos contra a proposta de incorporação do saldo financeiro apurado da execução orçamental de 2025, no valor de 10.324.186,18€ (dez milhões trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos), por considerar que a proposta apresentada carece de fundamentação adequada, análise crítica da execução orçamental e alinhamento com os princípios de boa gestão financeira e administrativa. -----

1. Contexto e dimensão do saldo -----

A Câmara Municipal de Mértola apresenta um saldo elevado de recursos não executados da execução orçamental de 2025, conforme a Demonstração de Desempenho Orçamental, no valor de 10.324.186,18€. Este montante representa uma parte significativa do orçamento anual, que para 2025 se situou em aproximadamente 29 milhões de euros. -----

Esta subexecução evidencia que uma parcela considerável das dotações orçamentais não foi aplicada em projetos e serviços essenciais para o concelho, levantando sérias questões sobre a eficácia da gestão financeira e política,



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobretudo numa autarquia do interior com carências estruturais, sociais e económicas relevantes. -----

2. Fundamentação jurídica e administrativa -----

Embora a Câmara invoque o artigo 124.º da Lei nº 73-A/2025 (LOE 2026) para justificar a incorporação do saldo, a simples invocação legal não dispensa a necessidade de fundamentação política e técnica detalhada, conforme exigido pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em particular, os artigos 3.º e 7.º do CPA consagram os princípios da legalidade, da boa administração e da fundamentação dos atos administrativos, que obrigam à análise crítica do saldo, das causas da subexecução e da forma como os recursos serão aplicados no exercício subsequente. -----

O artigo 10.º do CPA reforça o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, exigindo que qualquer decisão da administração pública seja adequada, necessária e ponderada, garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos. -----

3. Princípios de boa gestão financeira municipal -----

A aprovação de um saldo tão elevado sem justificação detalhada contraria princípios de eficiência, eficácia, economicidade e transparência na gestão financeira municipal, orientadores da Lei de Finanças Locais e das boas práticas de contabilidade pública. -----

A gestão responsável do orçamento municipal exige que os recursos disponíveis sejam utilizados prioritariamente em políticas públicas que respondam às necessidades da população, evitando acumulação de saldos significativos que refletem subexecução e possíveis falhas na definição de prioridades e no planeamento. -----

4. Consequências políticas e sociais -----

Num concelho do interior como Mértola, com necessidades prementes em áreas como saúde, educação, habitação, transportes e coesão territorial, a existência de um saldo de mais de 10 milhões de euros evidencia ineficiência na execução do orçamento e incompetência política da gestão do PS, ao não traduzir as dotações orçamentais em ações concretas para o concelho. -----

A aprovação desta incorporação sem análise crítica adequada poderia comprometer a confiança dos cidadãos na capacidade do Município de gerir os recursos públicos com responsabilidade, transparência e eficácia. -----

5. Conclusão e voto -----

Em face da elevada dimensão do saldo, da ausência de análise detalhada da subexecução, da falta de fundamentação técnica e política e da necessidade de garantir a boa gestão financeira e administrativa, manifestamos o nosso voto contra a proposta de incorporação do saldo financeiro de 2025, defendendo que decisões sobre saldos orçamentais devam ser sempre acompanhadas de planeamento estratégico, fundamentação transparente e critérios claros de aplicação futura. -----

Mértola, 13 de fevereiro de 2026 -----

Os deputados municipais da CDU" -----

2.6. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2026. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete (17), votos a favor, quatro (4), votos contra e uma (1) abstenção, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2026. -----

----- Votaram contra os deputados Madalena Marques, Mariana Lopes, Ana Morgado e José Rodrigues. -----

----- Absteve-se o deputado José Francisco Candeias. -----

2.7. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete (17), votos a favor, quatro (4), votos contra e uma (1) abstenção, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026. -----

----- Votaram contra os deputados Madalena Marques, Mariana Lopes, Ana Morgado e José Rodrigues.-----

----- Absteve-se o deputado José Francisco Candeias. -----

2.7. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 - INTERVENÇÕES: -----

----- A deputada municipal Cláudia Almeida referiu que na última Assembleia Municipal, os eleitos da Bancada da CDU lamentaram o facto de não terem sido consultados para participação nas Grandes Opções do Plano e que o Sr. Presidente sugeriu que o fizessem até à realização da 1ª Revisão de 2026, questiona o executivo se foram apresentados alguns contributos nesse sentido. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a CDU, na sequência da disponibilização feita na última Assembleia Municipal, não apresentou qualquer contributo não tendo assim sido absorvidas na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026. -----

----- O deputado municipal, em regime de substituição, José Rodrigues referiu que tendo em conta o valor gasto na construção do Lar de S. Miguel, e no caso do Centro de Apoio a Idosos de Moreanes que necessita de apoio para levar a cabo o projeto de ampliação do edifício e que já tendo feito todos os esforços possíveis, não tem capacidade para o levar à prática, e na sua opinião dos 10 milhões do saldo de gerência, não ficava mal ao Município distribuir 1 milhão pelas outras IPSS's do Concelho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é extremamente complicado do ponto de vista orçamental e dinâmica financeira a gerência do orçamento municipal. Esclareceu que há muitos anos foi decidido construir um Lar com resposta social para colocar ao serviço da comunidade e desenvolvimento do Concelho e não se pode colocar da forma que o Sr. José Rodrigues o fez, porque o Município não tem essa agilidade processual para distribuir dinheiro. Sobre os apoios às IPSS's, o Sr. Presidente informou que Mértola é do distrito de Beja, o Concelho que mais apoia as IPSS's, e se não fosse esse apoio prestado, eventualmente algumas delas não conseguiam pagar vencimentos aos seus empregados. No caso concreto do projeto de ampliação do CAIM, o Município tem dado o apoio logístico no processo para ser mais célere e quando estiver concluído, só se o Município não conseguir desenhar o enquadramento legal e administrativo para dar esse apoio, é que não o fará, deixando muito claro com esta observação, que não está a referir que o Município irá financiar a obra, mas sim que tudo será feito para agilizar o processo. Acrescentou ainda que está em fase de análise uma alteração ao regulamento de apoio às IPSS's pioneiro no distrito.-----

2.8. – DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – MANDATO 2026/2029: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através do ofício nº 25/2026, de 30 de janeiro de 2026, foi informado que um dos atuais comissários e representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2026/2029, termina o seu mandato.-----

----- Após análise do assunto, a Sr.^a Presidente da Assembleia propôs que o Sr. Luís Caetano, continuasse como representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola, para o mandato 2026/2029.-----

----- Colocada a proposta à votação por escrutínio secreto, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

2.9. - RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – 2025 – CONHECIMENTO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através de e-mail datado de 30 de janeiro de 2026, foi enviado à Assembleia Municipal para conhecimento o Relatório de Atividades, referente a 2025.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Havendo público presente, a Sr.^a Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente.-----

----- O período de intervenção do público teve início:-----

----- O Sr. Jorge Pulido Valente apresentou um documento de impugnação à ata da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 de novembro de 2025, cujo teor se transcreve:-----

Impugnação Formal da Ata da Reunião da Assembleia Municipal de Mértola de 17 de novembro de 2025

----- “O munícipe abaixo identificado vem, nos termos legais aplicáveis, **impugnar formalmente a ata da reunião da Assembleia Municipal de Mértola realizada em 17 de novembro de 2025**, pelos factos e fundamentos seguintes:

1. Dos factos-----

1. No decurso da referida reunião, o ora signatário usou da palavra, tendo produzido uma **intervenção oral cujo texto integral foi lido em sessão e simultaneamente entregue por escrito à Mesa**, ficando assim plenamente disponível para reprodução fiel na ata.-----

2. Não obstante esse facto, a ata da reunião **não contém a transcrição do texto da intervenção**, limitando-se a uma referência genérica e meramente indicativa do tema abordado.-----

3. Acresce que a ata **não menciona sequer a existência do texto entregue**, nem a sua junção como anexo, apesar de se tratar de documento formalmente apresentado no âmbito dos trabalhos da Assembleia.-----

4. Em contraste evidente, a **intervenção/alegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi integralmente transcrita na ata**, o que traduz um **tratamento desigual e discriminatório entre intervenções**, sem fundamento legal ou regimental.-----

2. Do enquadramento legal-----

5. Nos termos do **artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, **as atas devem conter um registo fiel do que ocorrer nas reuniões**, designadamente das intervenções relevantes produzidas.-----

6. O mesmo diploma impõe que os documentos entregues para efeitos das reuniões dos órgãos autárquicos **façam parte integrante do respetivo processo**,

devendo ser **anexados às atas ou nelas expressamente mencionados**, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos trabalhos. -----

7. Acresce que, nos termos dos **artigos 3º, 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo**, a atuação da Administração Pública— incluindo os órgãos autárquicos — está sujeita aos princípios da **legalidade, igualdade, imparcialidade e boa-fé**, princípios esses violados quando se procede a um registo seletivo e desigual das intervenções. -----

8. A ata é um **documento administrativo oficial e público**, não podendo omitir conteúdos formalmente apresentados nem proceder a escolhas discricionárias quanto ao que é ou não transcrito, sob pena de **viciar a validade do ato administrativo de aprovação da ata**. -----

3. Da ilegalidade da ata -----

9. A omissão do texto integral da intervenção do ora signatário — bem como a falta de referência à sua junção em anexo — constitui um **vício de forma e de procedimento**, por violação das normas legais aplicáveis e dos princípios gerais do direito administrativo. -----

10. Tal omissão configura ainda uma **afetação do direito de participação dos munícipes**, constitucionalmente protegido, e compromete a **fidelidade da memória institucional** da Assembleia Municipal, -----

4. Do pedido -----

Face ao exposto, o ora signatário requer:-----

a) Que seja **reconhecida a ilegalidade da ata** da reunião da Assembleia Municipal de Mértola de 17 de novembro de 2025, nos termos acima expostos; -----

b) Que a ata seja **retificada**, passando a conter: -----

- A **transcrição integral da intervenção lida e entregue**, ou -----
- Em alternativa, **a junção do texto como anexo**, com menção expressa no corpo da ata; -----

c) Que a presente **impugnação formal fique integralmente registada em ata**, para todos os efeitos legais; -----

d) Que seja assegurado, em futuras reuniões, o **tratamento igual e não discriminatório** das intervenções, independentemente da sua autoria.” -----

-----A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal respondeu que a impugnação apresentada irá ser reencaminhada para parecer jurídico porque quando as atas são elaboradas, é tomada em consideração o que diz o regimento da Assembleia Municipal: “ o público deve intervir para pedir esclarecimentos” e se bem se recorda, questionou o cidadão em causa, se tinha algum esclarecimento, tendo o mesmo respondido que apenas se tratava de uma explanação. Ora, nesse seguimento, foi entendido que não havendo um pedido de esclarecimento, não havia razão para colocar na ata, o texto na integra. -----

-----Por outro lado, referiu ainda que como o cidadão em questão gosta de fazer explanações, fará então uma reflexão conjunta, não é seu hábito, nunca o fez, mas considera que é momento: em 2021 o cidadão era candidato pela oposição, ao mandato que decorreu de 2021/2025, tendo sido a própria eleita deputada municipal e nunca viu o cidadão em questão, presente em qualquer sessão da Assembleia Municipal. Em 2025, novas eleições para o mandato 2025/2029, tendo o PS eleito 9 deputados à semelhança do anterior mandato, a Câmara manteve os 4 eleitos, sendo que as únicas mudanças registadas foram a eleição de uma nova força política, bem como o facto do órgão Assembleia Municipal, ter começado a ser presidido por uma mulher. Nesse sentido, questiona-se sobre o que terá mudado para que o cidadão em questão tenha uma participação tão ativa nas sessões. -----

-----O Sr. Paulo Silva começou por felicitar a Autarquia e todas as entidades envolvidas pela gestão realizada neste período de intempéries. Nem sempre é possível que tudo corra da melhor forma, mas nesta situação a atuação foi



prudente e responsável garantindo informação atempada e contribuiu para evitar ansiedade desnecessária. -----

----- Apresentou ainda as seguintes questões: -----

- Habitação, um dos problemas mais estruturais do Concelho - Tendo em conta que o Plano Plurianual de Investimentos, prevê um montante global de 10 milhões de euros, e uma vez que existe um saldo de gerência de cerca de 10 milhões de euros e que no orçamento para a habitação havia 9 milhões de euros que não definidos, talvez pudessem passar a definidos para poder a Autarquia avançar com esse investimento, sem estar à espera de candidaturas. -----

----- Assim, qual o ponto de execução atual da Estratégia Local de Habitação, quantos fogos terão efetivamente concluídos ou em obra durante 2026, e qual o impacto concreto que o executivo prevê na fixação da população? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente à habitação, e no mandato anterior, foi uma área onde não foi possível realizar o que estava previsto. Os procedimentos administrativos estão cada vez mais complexos, e relativamente à Estratégia Local de Habitação, no anterior mandato foi conseguido: - Projeto da recuperação integral da "Casa Fagulha", para habitação acessível, - Fase final de execução de 9 lotes no "Loteamento Encosta Noroeste"; - no seguimento do Loteamento ZE2, vão ser disponibilizados mais 15 lotes para autoconstrução; - casa da "Família Anselmo" está em fase de projeto e será destinada a habitação no piso superior e comércio no piso inferior. Não vai definir prazos porque não se consegue prever datas, tendo em conta a complexidade dos procedimentos. Relativamente aos financiamentos e as suas dinâmicas, são muito notáveis e a programação ao quadro 2030, veio fazer um reforço significativo na área da habitação. -----

- Estação Biológica de Mértola - Sendo a sua importância científica, importa garantir transparência e questiona: -----

----- Para quando a abertura da "Associação Estação Biológica de Mértola", à comunidade de Mértola, quando poderão os mertolenses tornarem-se associados da EBM, as atas das assembleias gerais e relatórios de atividades, estão acessíveis aos associados e à comunidade, quantos postos de trabalho locais foram criados, se está previsto um Conselho Consultivo, já existem personalidades escolhidas, como se irá proceder, existem indicadores concretos de contributo para a fixação de aplicação qualificada? -----

----- A Sr.^a Vereadora Rosinda Pimenta respondeu que muitas das questões colocadas estão disponíveis no site da EBM. Em termos de recursos humanos estão a sair vários avisos para recrutamento, estando atualmente dois recursos humanos afetos, mas tem quatro pessoas na equipa que estão afetos por via de projetos em curso com outras entidades em que a EBM está como parceira. A ideia não é que a EBM seja muito pesada em termos de recursos humanos porque deverá ser garantida a estabilidade do projeto, mas sim um elemento que faça a ligação entre a academia e o território e consiga atrair para Mértola, recursos humanos, muitos deles em trânsito, por 1/2/5 anos afetos a projetos, para catalisar e dinamizar o território. -----

----- Quanto ao Conselho Consultivo, a Vereador Rosinda Pimenta respondeu que está previsto nos estatutos, bem como um Conselho Científico, estando em fase de iniciar os trabalhos para a constituição desses Conselhos, e acrescentou que está a ser analisada a possibilidade de poder haver alteração aos estatutos, para haver a possibilidade de ter outro tipo de associados que possam contribuir para a sustentabilidade do projeto em si. A EBM não está fechada, tendo já sido providenciadas variadíssimas visitas ao espaço e atividades. A Associação Estação Biológica enquanto entidade, está em pleno funcionamento e já tem projetos

aprovados com financiamentos consideráveis, estando os mesmos disponíveis no site da EBM. -----

- Água - O Sr. Presidente na anterior Assembleia referiu que iria reunir brevemente, a propósito das questões da água, com a Sr.ª Ministra do Ambiente, questiona se já ocorreu, quais as conclusões, se existe algum prazo para a construção das barragens no Concelho de Mértola. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não existe qualquer previsão relativamente à construção de barragens no Concelho de Mértola. No Plano Nacional da Água, foi possível integrar essas propostas e está previsto um estudo e foi um passo importante, mas não existem previsões. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

A Sr.ª Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20:25horas.-----

E eu **Paula Cristina da Palma Martins Madeira**, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----